



= LEI Nº 716, DE 01 DE SETEMBRO DE 1978 =

Dá denominação a logradouro público.

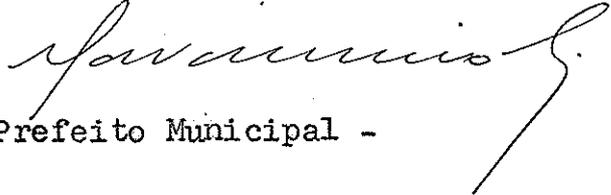
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Mauro Elpídio Nogueira" uma das vias públicas da cidade, a ser designada oportunamente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno, ao primeiro dia do mês de setembro de mil novecentos setenta e oito.-


- Prefeito Municipal -